



**Câmara Municipal  
Crixás do Tocantins-TO**

## **DECLARAÇÃO**

**Assunto:** Inexistência de realização de obras no ano de 2025.

A **Câmara Municipal de Crixás do Tocantins/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal; em conjunto com o art. 3º, I, II, III, IV e V, da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), declara **que NÃO foram realizadas obras de reforma ou ampliação nas dependências desta Câmara Municipal**, no ano de 2025 (até presente data).

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Crixás do Tocantins/TO**, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2025.

*Roger Luiz Monteiro de Almeida*  
**ROGER LUIZ MONTEIRO DE ALMEIDA**  
- VEREADOR PRESIDENTE -  
GESTÃO 2025